MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 648, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito ao Senhor CLAUDIOMIRO SALENAVE SANTIAGO.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor CLAUDIOMIRO SALENAVE SANTIAGO, o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO, pelo seu destaque como desportista, iniciou sua carreira no Grêmio' Futebol Santanense e, hoje brilha defendendo as cores de Santos Futebol Clube da cidade de São Paulo e, também defendeu as cores do Coritiba de Curitiba - PR, outro grande clube de futebol brasileiro, levando o nome de nossa cidade e além disso , como ser humano serve de orgulho para seus conterrâneos.

Art. 2º - A referida honraria deverá ser entregue' ao homenageado por ocasião dos festejos da Semana de Sant'Ana' em julho de 2000, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner